**RATIFICAÇÃO. DISPENSA Nº 02/2023, ARTIGO 24, INCISO II DA LEI 8.666/93.** **RATIFICA-SE** para que produzam seus jurídicos e legais efeitos a contratação de dois certificados digitais E-CPF A1. Mídia: no computador. Validade: 12 meses, pelo valor unitário de R$ 155,00, com a empresa **SAFE CERT CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 18.928.698/0001-75. O Processo Nº 07/2023, Dispensa nº 02/2023 estão em conformidade com a Lei 8.666/93, suas posteriores alterações, e sendo conveniente à Administração, que adota na íntegra o parecer jurídico anexado nos autos. O processo em epígrafe encontra-se com vista franqueada aos interessados. Assina: Sidney Soares Carvalho, presidente.